trônico nº 00050.003799/2022-24. CONTRATANTE SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE (SAAD NORTE) Contratada: EMPRESA COSTA E CARVALHO LTDA - EPP. prorrogar o prazo de vigência, do qual trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES) do Contrato nº 44/2019, Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data 29/08/2022. Contratante: Eng.º Daniel Araújo de Carvalho, Superintendente da SAAD Norte. Contratada, Sr.ª REGINA DA COSTA RIBEIRO

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 31/2021 - SAAD NORTE. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.003711/2022-72 - SAAD NORTE. Conforme os autos do Processo Eletrônico nº 00050.003711/2022-72 SAAD NORTE, bem como conforme o teor do Memorando 62/2022/DMAN-SAAD-NORTE (Documento nº 5203771), a parte abaixo assinada ajusta, por este instrumento, a - NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41001.15451 0004 1. 780 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES DESPORTIVOS - SAAD NORTE, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS (FR); 1500100 RECURSOS PRÓPRIO e INCLUSÃO DE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 41001.15451 0004 1. 780 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES DESPORTIVOS -SAAD NORTE , ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES ; FONTE DE RECURSOS (FR)1754626 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-CIDADE INTEGRADA COM O POVO. Justifica-se o presente APOSTILAMENTO, conforme solicitação da Gerência da DMAN da SAAD Norte para alteração da Fonte de Recursos. Dessa forma, procede-se com a NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, passando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA a vigorar com as seguintes alterações: - Classificação Orçamentária: 41001.15451 0004 1. 780 – Construção E Recuperação De Parques Desportivos Saad Norte; - Elemento de Despesa 4.4.90.51; - Fonte e Código de Aplicação: (FR)1754626 - Recursos De Operações De Crédito-Cidade Integrada Com O Povo. Administração da SAAD NORTE. Data 01/09/2022. Contratante Eng.º Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte,

CONTRATO Nº 08/2022 - SAAD NORTE. Processo Administrativo nº 00050.004757/2021-60 SAAD-NORTE - Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. CONTRATANTE: Secretaria de ações Administrativas Decentralizadas Norte – SAAD NORTE – CNPJ 41.397.069/0001-88. CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR TERESINA (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S.A, R&R ENGENHARIA LTDA E DACT ENGENHARIA LTDA) – CNPJ 47.682.036/0001-66. OBJETO: Execução Dos Serviços De Construção Da Ponte Da Universidade Federal Do Piaui - UFPI - Pacto Pela Mobilidade, Zona Norte De Teresina. VALOR: R$ 41.431.514,19 (quarenta e um milhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e dezenove centavos). RECURSOS: Classificação Orçamentária: 41001. 15451 0004 1. 785 – Construção da Ponte UFPI-Pacto Pela Mobilidade-SAAD Norte; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 1920602 - Recursos de Operação Créditos - Projeto e Construção Ponte da UFPI e Corredor Norte-Leste - 0443919- 61/2016; 1001602- Recursos Ordinários -Projeto e Construção Ponte da UFPI e Corredor Norte-Leste - 0443919-61/2016 e 1920625- Recursos de Operação Créditos - Financiamento à Infraestrutura e Saneamento CEF. VIGÊNCIA: 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Eng.º Daniel Araújo de Carvalho Superintendente da SAAD Norte. PELA CONTRATADA – José Maria Magalhães de Azevedo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 166/2022. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Ações Descentralizadas Norte (SAAD NORTE) CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do sepultado do JOSIAS PEREIRA LIRA, de um túmulo localizado no cemitério SÃO JOÃO BATISTA, que atualmente se encontra sem informações, quanto à titularidade do perpetuador, que possui as seguintes especificações: Seção 1ª, Quadra 01, Fila E, Cova 06 a comparecerem à sede desta Superintendência (situada à Rua Rui Barbosa, nº 3079, Matadouro), munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para se manifestarem acerca da concessão de perpetuidade da sepultura, contido no Processo Eletrônico nº 00050.004698/2021-04, conforme Decreto Municipal nº 17.626 de 19/03/2018, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Data 06/06/2022. Assina o Engº. Daniel Araújo de Carvalho, Superintendente da SAAD Norte.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 09/2019-SADD-RURAL/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042-3168/2018-SDR/PMT E PROCESSO SEI N° 00083.000530/2022-16. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT. CONTRATADA: POÇOS E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 00.990.693/0001-07, IE 19.453.532-0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO TEM A FINALIDADE DE RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 315 (TREZENTOS E QUINZE) DIAS DO CONTRATO 09/2019-SDR, A CONTAR DO DIA 07/09/2022, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM IMPLANTAÇÃO DE 30(TRINTA) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES E CAMPOS AGRÍCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. LOTE I: COTA PRINCIPAL: AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E IMPLANTAÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES E CAMPOS AGRÍCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI. LOTE II - COTA RESERVADA: AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM IMPLANTAÇÃO DE 7 (SETE) POÇOS TUBULARES EM DIVERSAS COMUNIDADES E CAMPOS AGRÍCOLAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA –PI. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: FICA RESGUARDADA À CONTRATADA O POSTERIOR REAJUSTE DO CONTRATO, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (REAJUSTAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO 09/2019-SDR/PMT. ASSINADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: EDVALDO MARQUES LOPES, PELA CONTRATADA: MARCUS BRANDÃO MELO.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2022-SAAD-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL. CONTRATADA: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06/2022-SAAD-SUL. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME A PREVISÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, DO CONTRATO Nº 06/2022-SAAD/SUL, E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 00070.003314/2022-91, FICANDO CONCEDIDO O REAJUSTE DE PREÇO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, A SEGUIR TRANSCRITA, NO IMPORTE DE R$ 689.100,33 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL CEM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA DO VALOR CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO 2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SRA. GERLIALDA PEREIRA DUARTE.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2022-SAAD-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL-SAAD/SUL. CONTRATADA: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2022-SAAD/SUL. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME A PREVISÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, DO CONTRATO N° 10/2022-SAAD/SUL, E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO N° 00070.003315/2022-64, FICANDO CONCEDIDO O REAJUSTE DE PREÇO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, A SEGUIR TRANSCRITA, NO IMPORTE DE R$ 689.100,33 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL CEM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA DO VALOR CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2022. ASSINA: JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SRA. GERLIALDA PEREIRA DUARTE.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2022-SAAD-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL-SAAD/SUL. CONTRATADA: AÇÃO SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2022-SAAD/SUL. OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO O REAJUSTE DE PREÇOS, CONFORME A PREVISÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, DO CONTRATO N° 11/2022-SAAD/SUL, E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO